



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 20:00 HORAS

PRESIDENTE: GILSON FERNANDO FERREIRA
SECRETÁRIA: JOSIANE ESTEVÃO DE MORAES

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Tapiratiba, situada na Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, n.º 55, no Plenário "Dr. João Bravo Caldeira", realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária da Vigésima Legislatura, sob a presidência do Nobre Vereador **Gilson Fernando Ferreira**, secretariada pela Vereadora **Josiane Estevão Moraes**.

COMPARECIMENTO

Às vinte horas é feita a chamada regimental, verificando-se estarem presentes à Sessão os Senhores Vereadores: ADILSON SEBASTIÃO RODRIGUES, ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI, DANIEL GONÇALVES MENDES, ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA, EMERSON APARECIDO MORAES, JOSIANE ESTEVÃO MORAES e GILSON FERNANDO FERREIRA. Faltaram os Vereadores Elton Leandro Moreira e Carlos Roberto da Silva Júnior. Com a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Logo após, foi feita a leitura da Ata da última Sessão, a qual todos os Vereadores têm cópias em mãos. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

REGULARMENTE CONVOCADA, A SESSÃO DE HOJE É DESTINADA A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSITURA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº. 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PRESIDENTE): OS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO CONSTANTE DA ORDEM DO DIA JÁ FORAM LIDOS E SÃO DO INTEIRO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. COLOCO OS PARECERES, EM BLOCO, EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO COM OS PARECERES PERMANEÇAM SENTADOS. (TODOS PERMANECERAM SENTADOS).

OS PARECERES ESTÃO APROVADOS.

DISCUSSÃO: O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO AGENTE



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ESTÁ EM DISCUSSÃO.

BREVE EXPLANAÇÃO DO PROJETO: O Projeto de Lei Complementar, ora analisado, prevê o reajuste salarial dos servidores ativos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias para adequação de piso estabelecido por lei federal. O piso salarial dos referidos profissionais passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

NÃO HAVENDO DISCUSSÃO PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO.

OS VEREADORES FORAM CHAMADOS NOMINALMENTE PARA QUE EXPRESSASSEM SEUS VOTOS. APÓS A VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

DESPACHO: ESTÁ APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2022, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº. 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declara encerrada a presente Sessão.

PARA CONSTAR, [Assinatura] JOSIANE ESTEVÃO MORAES, 1ª SECRETÁRIA DA MESA DA CÂMARA REDIGIU A PRESENTE ATA E [Assinatura] AGNALDO DOS REIS GODOY, SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL A DIGITOU.

APROVADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 08 AGOSTO DE 2022.

[Assinatura]

GILSON FERNANDO FERREIRA

- PRESIDENTE -

[Assinatura]

JOSIANE ESTEVÃO MORAES

- 1ª SECRETÁRIA -

[Assinatura]

Daniel Gonçalves Mendes
Vereador PSDB

[Assinatura]
Carlos Roberto da S. Junior
Vereador PSD

[Assinatura]
Alessandro A. Franceschini
Vereador MDB

[Assinatura]
Adilson Sebastião Rodrigues
Vereador CIDADANIA

[Assinatura]
Elton Leandro Moreira
Vereador CIDADANIA